

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE DESPESAS COM DIÁRIAS

Período: 02 a 04 de fevereiro de 2026

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo justificar as despesas com diárias pagas ao presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB, referentes à viagem realizada à capital do Estado, com o propósito descrito abaixo. Em anexo constam as fotos e comprovantes da viagem.

2. Objetivos da Viagem

PARTICIPAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELA CNM, DESTINADO A AGENTES PÚBLICOS E GESTORES MUNICIPAIS. COM ÁREA TEMÁTICA : PAUTA MUNICIPALISTA, INSTITUCIONAL E GESTÃO. PROGRAMAÇÃO PARA PERÍODO DIURNO DO DIA 02/02 AO DIA 03/02.

3. Agenda Detalhada

- **Dia 02 de fevereiro de 2026** – translado do município de Bom Jesus a capital João Pessoa, credenciamento no evento e participação da palestra ofertada no primeiro dia.
- **Dia 03 de fevereiro de 2026** – participação do evento, **continuidade das** atividades promovidas pela CNM e participação de Solenidade de encerramento no período da tarde.
- **Dia 04 de fevereiro de 2026** – translado de retorno ao município de Bom Jesus -PB

Justificava das Despesas

As despesas com diárias foram essenciais para cobrir custos de deslocamento, alimentação e estadia durante toda a viagem.

As atividades realizadas nestes dias representam ações estratégicas voltadas à defesa dos interesses do município de Bom Jesus, à participação em políticas públicas de relevância social, além de fortalecer a representação institucional do presidente da Câmara Municipal junto a órgãos estaduais e federais. As despesas com diárias são justificadas pela necessidade de presença e atuação direta nessas atividades essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

4. Considerações Finais

A realização desta viagem representa um investimento na defesa dos interesses do município, promovendo o diálogo com órgãos estaduais e federais, além de contribuir para a transparência e legalidade das ações municipais.

Bom Jesus-PB, 04 de fevereiro de 2026



Tito Líbio Dias

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000

CNPJ: 01.970.195/0001-65

E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

Anexo I



**Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br**

